



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2023

(Vereador Jonath Lopes).

Institui e inclui no Calendário Oficial Municipal o Dia da Conscientização do Autismo e determina o mês de abril como mês azul de conscientização deste transtorno.

A Câmara Municipal de Vitória do Mearim, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - O dia de Conscientização do autismo, a ser comemorado no dia 2 de abril de cada ano, contará com uma programação semanal.

Art. 2.º - No Dia de Conscientização do Autismo deverão ser realizadas diversa atividades nas unidades que atendem os autistas, como palestras cursos e diversas atividades sobre o autismo.

Art. 3.º - Na semana do dia 2 de abril deverá ser promovida a caminhada do autismo, visando despertar a necessidade de conscientização.

Art. 4.º - Fica instituído o mês de abril Azul como forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo e dar maior visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista.

Art. 5.º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e definirá os critérios para sua execução.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, 28 de março de 2023.

JONATH CHAVES LOPES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Apresentar esta proposta de lei para a criação do Dia do Autista, a ser comemorado anualmente no 2 de abril. A criação dessa data tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância da inclusão e do respeito às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como estimular ações e políticas públicas voltadas para o atendimento e o acolhimento desses indivíduos.

O TEA é uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico e se manifesta de diferentes formas em cada pessoa que o possui. Embora seja uma condição relativamente comum, ainda há muitos estigmas e preconceitos associados ao autismo, o que pode dificultar a inclusão social e a garantia dos direitos desses indivíduos.

A criação do Dia do Autista seria uma oportunidade para que a sociedade como um todo possa refletir sobre essas questões e para que sejam realizadas atividades de conscientização, informação e promoção da inclusão. Além disso, a data pode ser utilizada para a divulgação de políticas públicas voltadas para a atenção às pessoas com TEA, como a oferta de serviços de saúde, educação e assistência social.

Diante disso, solicito a aprovação desta proposta para a viabilização dessa demanda, que certamente contribuirá para a promoção da inclusão e do respeito aos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, 28 de março de 2023.

JONATH CHAVES LOPES
Vereador